



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

---

PORTARIA nº. 260/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 17 de junho de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nºs. 1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ao servidor **Sr. Alexandre Neves de Souza**, inscrito no CPF n. **872.161.756-20**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, que irá à cidade de Goiânia (GO), para realizar diligências junto ao Ministério da Saúde, no dia 18/06/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe uma diária sem pernoite no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme itens 1.3.2 do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 1177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º.** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**- ORIGINAL ASSINADA -**  
**José Ricardo Mendonça**  
*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*  
Decreto nº. 133/2018